



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### ATA Nº 21/2020

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – TREZE DE OUTUBRO DE 2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

#### **Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores, foi proposto um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa, Dr. Jorge Joaquim Pereira da Silva, que também foi Vereador da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal.

#### **Ordem do dia:**

**Requerimento sem número nem data, de José Gabriel Pais Aleixo, com o registo de entrada n.º 5258, a solicitar a isenção de 50% do pagamento da renda mensal, relativa à concessão de exploração do bar do Parque de Santo António, referente ao mês de agosto e a isenção total dos meses de julho e setembro.**

**A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a isenção de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

50% da renda relativa à concessão de exploração do bar do Parque de Santo António, referente ao mês de agosto e isenção da totalidade da renda referente aos meses de julho e setembro.

**Ofício n.º 157, datado de 30-09-2020, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 5327, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.545,49€ (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de setembro de 2020.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Informação interna n.º 219/2020, do Técnico Superior, João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público durante o mês de setembro de 2020”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

**Relatório do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral – 1.º Semestre de 2020, da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M., Ld.ª, emitido por Fernando Peixinho José Lima – SROC Lda, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento do referido Relatório e submetê-lo à Assembleia Municipal, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião anexo à presente ata.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**Proposta do Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, sobre “Alteração da composição da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, do ano letivo 2020/2021.”**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com a proposta do Senhor Vereador e nomear a Dr.ª Beatriz da Luz Campos, como Presidente da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, do ano letivo 2020/2021 e o Dr. António Jorge Guerra Jerónimo para fazer parte integrante da referida Comissão.

**Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre Arrendamento Rural de Campanha/2020 de Recolha da Azeitona.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de abertura do procedimento de arrendamento rural de campanha/2020 de recolha de azeitona, aprovar a composição da comissão de arrematação e aprovar o Edital e o Caderno de Encargos para Hasta Pública a ser lançado a 14 do corrente mês.

**Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Derrama sobre o lucro de IRC e Participação variável até 5% do IRS.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, propor à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 5% do I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativamente ao ano de 2019. Mais se deliberou, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

unanimidade, não apresentar à Assembleia Municipal, qualquer proposta de derrama sobre o lucro de IRC.

**Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de taxa prevista no n.º 1 do artigo 112 –A do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março).**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.

**Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2021.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, concordar com a proposta acima mencionada e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Informação n.º 19/2020/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Remodelação da Estação Central de Camionagem – Projeto de execução - arquitetura”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o projeto de execução de arquitetura da Remodelação da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, onde está previsto instalar um espaço promocional de produtos locais.

**Diário de Tesouraria n.º 203, de 2020-10-09.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

### Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197  
Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \*  
5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \*

**Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 157, datado de 30-09-2020, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 5 327:**

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de outubro de 2020





## Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2020

### Registo de opinião,

- **a propósito do Relatório do Fiscal Único, emitido por Fernando Peixinho & José Lima, SROC, sobre a Ribeira da Teja, Empresa Municipal, relativo ao primeiro semestre**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que esta empresa municipal é de importância fundamental para o sucesso da gestão camarária uma vez que os resultados económicos deste investimento podem ser um contributo líquido relevante para as finanças municipais, desde que a respectiva gestão seja eficiente.

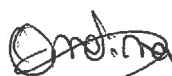
A análise do presente relatório permite concluir que,

- os “Encargos com FSE - Fornecimentos e Serviços Externos” no primeiro semestre aumentaram substancialmente mas a justificação com a manutenção dos equipamentos de produção é aceitável, supondo que faz parte dos planos aprovados (de cerca de 85 mil euros em 2019 para 106 mil euros em 2020) ou que resultam de alguma avaria imprevista que resultou na rubrica de conservação e reparação (de cerca de 31 mil euros em 2019 para 70 mil euros em 2020).
- os “Outros Gastos e Perdas” aumentaram agora para 1 815 euros, enquanto que tinham sido 564 euros em 2019 . Há um aumento de 156% de 2019 para 2020, no primeiro semestre.
- **Regista-se como muito favorável o aumento substancial das vendas, no semestre equivalente, em cerca de 156% (de 597 mil euros em 2019 para 1528 euros em 2020) em resultado do ano hidrológico melhor que no ano anterior.**

Em conclusão: os vereadores do Partido Socialista sinalizam que apesar de um agravamento de alguns custos operacionais durante 2020 o que, a evolução favorável do semestre em termos de produção indiciam um final do ano com resultados económicos mais favoráveis d=que em 2019.

Os vereadores do Partido Socialista voltam a manifestar o seu interesse político em visitar as instalações técnicas do empreendimento. Insistimos com o nosso pedido (já feito o em 2018 e em 2019 mas que não teve andamento) para que o executivo da câmara contacte o Gerente da empresa para a marcação de uma visita em data que seja oportuna a ambas as partes.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de outubro de 2020



## Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2020

### Registo de opinião e Declaração de voto

- a propósito da proposta sobre “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Derrama sobre o lucro de IRC e Participação Variável até 5% do IRS”

Como tem sido comum em situações anteriores no sentido de que o desígnio estratégico do Partido Socialista de Vila Nova de Foz Côa é atrair novos habitantes para o Concelho que permitirão contribuir para o desenvolvimento da economia local e a criação de emprego e assim contribuir para valorizar toda a região, e considerando que:

- a situação financeira da autarquia permite prescindir de algumas receitas fiscais habituais,
- os portugueses em geral e os fozcoenses em particular foram duramente afectados pelas crises recentes e, por isso, são merecedores de um alívio fiscal que os compense parcialmente das perdas de rendimentos a que foram sujeitos,
- as autarquias podem optar por requerer uma percentagem da coleta do IRS (valor variável que pode ir até 5%) para reforçarem os seus orçamentos, ou por abdicar em parte ou no todo desta receita, devolvendo-a aos contribuintes que residam no seu território.

### os vereadores do Partido Socialista

- Votam a favor da não aplicação da Derrama sobre o IRC
- Votam contra a aplicação máxima de 5%, uma vez que consideram mais adequado fiscalmente que o município opte pela devolução aos munícipes de toda a taxa acima referida atribuída ao município. Isto é que se fixe em 0% a taxa de participação do Município no IRS para o ano de 2020.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de Outubro de 2020

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão

